



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

ATO Nº 05/2020

Dispõe sobre medidas de retomado do PSS, com reabertura do prazo de inscrição sem documentos autenticados.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado criada pelo Município de Lagarto através de Portaria para contratação temporária e formação de cadastro reserva de profissionais que atendam aos interesses do Município de Lagarto e suas Secretarias, em exercício e usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO, que no âmbito do Estado de Sergipe foi editado Decreto nº 40.636, de 29 de julho de 2020, que autorizou a definição de novos critérios de progressão do Plano de Retomada Econômica;

CONSIDERANDO, as recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado de Sergipe, através dos PROEJ 40.20.01.0020 e 42.20.01.0136;

CONSIDERANDO, que o Município de Lagarto editou o Decreto 732 de 09/06/2020 prorrogando os prazos em 90 (noventa) dias os prazos do decreto 717/2020, e ainda, alterou o decreto no 709 de 17 de março de 2020, editando os artigos 18; 18-A; suspendendo os prazos e procedimentos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

RESOLVE, manter suspenso o PSS - Processos Seletivos Simplificados em abertos, até enquanto vigorar os decretos Municipais e por consequência à apresentação do novo calendário.

Lagarto, 11 de agosto de 2020.

**Victor Ribeiro Barreto
Presidente da Comissão do PSS/01/2020
Mat.6.517**